

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XIV – Nº 2717 – PÁG. 1 – SEXTA-FEIRA – 22 – 08 – 2025

ATOS DO PODER EXECUTIVO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

Praça da Bandeira, 47 - Centro CEP: 86720-000 Sabáudia-PR
CNPJ: 76.958.974/0001-44 Fones: (43) 3151-1122 / 3151-1160 / 3150-1343
www.sabaudia.pr.gov.br

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2025 - REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 058/2025

A Prefeitura Municipal de Sabáudia/PR avisa aos interessados que fará abertura da licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, cujo critério de julgamento é **MENOR PREÇO** por **ITEM**, que tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PNEUS NOVOS, CÂMARAS DE AR E PROTETORES, PARA A MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS PERTENCENTES A FROTA MUNICIPAL**.

A abertura das propostas e recebimento dos lances será no dia **08 de setembro de 2025, a partir das 09h00min**, no endereço eletrônico www.gov.br/compras/pt-br informando o nº do Pregão e código da UASG: **987831**.

O edital e seus anexos poderão ser obtidos por meio da Internet pelos endereços eletrônicos cnetmobile.estaleiro.serpro.gov.br/comprasnet-web/public/compras informando a UNIDADE COMPRADORA nº **987831** (código UASG) e o NÚMERO DA COMPRA (Nº e ano do Pregão) ou pelo site do município www.sabaudia.pr.gov.br, link de Licitação, Portal - Licitações, a partir do dia **25 de agosto de 2025**.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Diretamente na sede da Prefeitura Municipal de Sabáudia, sito a Praça da Bandeira, nº. 47, Centro, Sabáudia/PR, por meio do telefone (43) 3151-1122 das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min em dias de expediente, ou por meio do e-mail (pregoeiro@sabaudia.pr.gov.br).

Sabáudia/PR, 22 de agosto de 2025.

Edson Hugo Manueira
Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XIV – Nº 2717 – PÁG. 2 – SEXTA-FEIRA – 22 – 08 – 2025



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

Praça da Bandeira, 47 - Centro CEP: 86720-000 Sabáudia-PR
CNPJ: 76.958.974/0001-44 Fones: (43) 3151-1122 / 3151-1160 / 3150-1343
www.sabaudia.pr.gov.br

DECRETO Nº 281/2025

“Dispõe sobre aceitação de serviços e obras de infraestrutura no loteamento denominado “**JARDIM NOVA ESPERANÇA**” e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Sabáudia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam aceitos todos os serviços e obras de infraestrutura executadas por **GRASSANO GOUVEIA DESENVOLVIMENTO URBANO LTDA**, inscrito no CNPJ sob nº 28.702.010/0001-98, no loteamento denominado “**JARDIM NOVA ESPERANÇA**”, nesta cidade, os quais passam integrar doravante o Patrimônio Público Municipal.

Art. 2º - Fica liberado o loteamento para execução de construções.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Sabáudia, Estado do Paraná, aos 22 dias do mês de agosto do ano 2025.

EDSON HUGO MANUEIRA:03537950977
537950977
EDSON HUGO MANUEIRA

Prefeito Municipal

“Sabáudia, Rica, Bela e Feliz”

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XIV – Nº 2717 – PÁG. 3 – SEXTA-FEIRA – 22 – 08 – 2025



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

Praça da Bandeira, 47 - Centro CEP: 86720-000 Sabáudia-PR
CNPJ: 76.958.974/0001-44 Fones: (43) 3151-1122 / 3151-1160 / 3150-1343
www.sabaudia.pr.gov.br

DECRETO Nº 282/2025

“Dispõe sobre aceitação de serviços e obras de infraestrutura no loteamento denominado “**JARDIM NOVA ESPERANÇA II**” e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Sabáudia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Art. 1º - Ficam aceitos todos os serviços e obras de infraestrutura executadas por **GRASSANO GOUVEIA DESENVOLVIMENTO URBANO LTDA**, inscrito no CNPJ sob nº 28.702.010/0001-98, no loteamento denominado “**JARDIM NOVA ESPERANÇA II**”, nesta cidade, os quais passam integrar doravante o Patrimônio Público Municipal.

Art. 2º - Fica liberado o loteamento para execução de construções.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Sabáudia, Estado do Paraná, aos 22 dias do mês de agosto do ano 2025.

EDSON HUGO
MANUEIRA:03
537950977

Digitally signed by EDSON HUGO
MANUEIRA:03537950977
DN: CN=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB
e-CNPJ A3, OU=EM BRANCO, OU=
35771851000112, OU=Presencial, CN=
EDSON HUGO MANUEIRA:03537950977
Reason: I am the author of this document
Location:
Date: 2025.08.22 15:43:37 -0300
Foxit PDF Reader/Version: 2025.1.0

EDSON HUGO MANUEIRA

Prefeito Municipal

“Sabáudia, Rica, Bela e Feliz”

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XIV – Nº 2717 – PÁG. 4 – SEXTA-FEIRA – 22 – 08 – 2025



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

Praça da Bandeira, 47 - Centro CEP: 86720-000 Sabáudia-PR
CNPJ: 76.958.974/0001-44 Fones: (43) 3151-1122 / 3151-1160 / 3150-1343
www.sabaudia.pr.gov.br

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 106/2024

CONCORRENCIA ELETRÔNICA: 004/2024

CONTRATO ADMINISTRATIVO: 001/2025

DATA DE ASSINATURA: 24/01/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

CONTRATADA: AXPV TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA

CNPJ: 10.949.562/0001-30

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO DO TIPO TRATAMENTO SUPERFICIAL TRIPLO (TST) E BASE DE BRITA GRADUADA DAS ESTRADAS RURAIS ESTRADA SÃO JOSÉ E ESTRADA DO MOINHO, NO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA, DE ACORDO COM O INSTRUMENTO DE REPASSE Nº 4122701/2023 ENTRE O MUNICÍPIO DE SABÁUDIA E A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – PROGRAMA ITAIPU MAIS QUE ENERGIA.

OBJETO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO: O presente termo aditivo tem por objeto a supressão e acréscimo quantitativo, conforme documentos acostados ao processo administrativo nº 106/2024.

DA SUPRESSÃO: Fica alterado o contrato em epígrafe para suprimir quantitativo de itens planilhados, conforme planilha que integra o processo administrativo nº 106/2024 com fundamento no art. 125 da Lei no 14.133/21.

Em consequência da alteração, será suprimido o valor de R\$ 304.344,02 (trezentos e quatro mil trezentos e quarenta e quatro reais e dois centavos) passando o valor total de R\$ 2.347.000,00 (dois milhões trezentos e quarenta e sete mil reais) para R\$ 2.042.655,98 (dois milhões quarenta e dois mil seiscentos e cinquenta e cinco reais e noventa e dois centavos).

DO ACRÉSCIMO: Fica alterado o contrato com o fim de acrescer quantitativo de itens planilhados, conforme planilha que integra o processo administrativo, com fundamento no art. 125 da Lei no 14.133/21.

Em consequência da alteração, será acrescido ao valor do contrato o montante de R\$ 890.967,60 (oitocentos e noventa mil novecentos e sessenta e sete reais e sessenta centavos), sendo referente a itens planilhados, passando o valor total do contrato para R\$ 2.933.623,58 (dois milhões novecentos e trinta e três mil seiscentos e vinte e três reais e cinquenta e oito centavos).

FORO: Comarca De Arapongas, Estado do Paraná.

Sabáudia, 22 de agosto de 2025.

EDSON HUGO MANUEIRA
-Prefeito Municipal-

“Sabáudia, Rica, Bela e Feliz”

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XIV – Nº 2717 – PÁG. 5 – SEXTA-FEIRA – 22 – 08 – 2025

ATOS DO PODER LEGISLATIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE SABÁUDIA

Avenida Campos Salles, 1951 - Caixa Postal 21 - Fone (043) 3151-1800 - CEP 86.720-000 –
Sabáudia – Pr – CNPJ/MF 01010823/0001-60

PORTARIA Nº 038/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Sabáudia, Estado do Paraná, adiante assinado, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Art. 19 (dezenove), inciso XXVII (vinte e sete) do Regimento Interno desta Casa de Leis;

RESOLVE

Art. 1º - Nomear, como fiscal do contrato nº 013/2025:

a) DONIZETE APARECIDA RODRIGUES, servidora pública municipal, CPF nº 024.306.769-07.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Câmara Municipal de Sabáudia, Estado do Paraná, aos vinte e dois dias do mês de agosto de dois mil e vinte e cinco.

ANDRE LUIZ DA SILVA:04260553909
Assinado de forma digital por ANDRE LUIZ DA SILVA:04260553909
Dados: 2025.08.22 11:28:40 -03'00'

ANDRÉ LUIZ DA SILVA
Presidente

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XIV – Nº 2717 – PÁG. 6 – SEXTA-FEIRA – 22 – 08 – 2025